ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO (CENTRAL E INDIVIDUAL) COM TERMO ACUMULACÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 12 REGISTROS DE PRESSÃO DE ÁGUA DE 150 MM PARA A TUBULAÇÃO DO SISTEMA NOS CONDICIONADORES DE AR DO FÓRUM DA CAPITAL DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita CNPJ n. 09.397.810/0001-06, com sede na Rua dos Barbosas, nº 1147, Bairro Amambaí em Campo Grande/MS – CEP 79.005-430, neste ato representado pelo Senhor **ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALVES**, casado, Carteira de Identidade (RG) 272299 SSP/MS, data de expedição 07/07/2010, CPF

Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto Alves da Rocha

338.812.191-53, Residente à Rua dos Barbosa, 1.135, Bairro Amambaí – Campo Grande/MS - CEP 79.005-430 e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico n. 02/2016 – CIA. 0160371-67.2014.8.11.0000, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar em parte, o item 5.1, da Cláusula Quinta - Da Vigência, do Contrato do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de **05/06/2020 a 04/06/2021**, na forma do art.57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado a parte CONTRATADA exercer seu direito ao reajuste, conforme previsão no Contrato originalmente firmado entre às partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto Alves da Rocha

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 03 de junho de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT
CONTRATANTE

Representante **ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALVES**
A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Testemunhas:

1_____
RG
CPF

2_____
RG
CPF

Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto Alves da Rocha